



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 3524	11/10/2018	N.º: ENT.: 13941/2018 PROC. N.º: 11/2018	12/10/2018

Assunto: Pergunta n.º 230/XIII/4.ª, de 10 de outubro de 2018, do Bloco de Esquerda (BE) - Falta de assistentes técnicos na sede da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Dr. Arnaldo Sampaio, em Marrazes, Leiria

Encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde, consultado o Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), de informar o seguinte:

1. A ARS Centro acompanha o funcionamento da rede de serviços de saúde do SNS na região e, muito em particular, dos seus serviços desconcentrados (ACeS do Pinhal Litoral).
2. As necessidades em assistentes técnicos no ACeS do Pinhal Litoral da ARS Centro foram, paradoxalmente, agudizadas pelo aumento do número de clínicos (médicos de medicina geral e familiar) e pela estabilização do quadro de enfermeiros, fruto das diligências concursais empreendidas pelo Ministério da Saúde, através da ACSS e da ARS Centro. Os constrangimentos decorrentes desta carência relativa de assistentes técnicos foram, entretanto, mitigados mediante a reorganização sistémica administrativa.

Quanto à “regularização” do problema, a contratação de profissionais, para suprir as necessidades identificadas, tem de ser precedida pela regularização dos trabalhadores



com vínculo precário. Prevê-se que este processo, em curso à data presente, venha a estar concluído até final do corrente ano.

3. Remetemos a resposta à presente questão para o previamente exposto (questão 2).
4. *Idem.*

Mais nos permitimos informar que os assistentes técnicos integram um grupo profissional difusamente escasso na Administração Pública, o que tem impedido a ARS Centro de recrutar mais destes profissionais através do regime de mobilidade interna.

Salienta-se, ainda, que a carência em assistentes técnicos é comum à totalidade dos ACeS desta ARS, pelo que a abertura de um procedimento concursal terá de considerar este facto (âmbito regional), bem como o correspondente impacte financeiro (dotação orçamental).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)